

RESOLUÇÃO GAB SEAP Nº 39, DE 03 DE MAIO DE 2019

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Administração Prisional. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA (DESIGNADO PARA RESPONDER PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1º, do art. 93, da Constituição Estadual; pelo art. 23, da Lei nº 22.257 de 27 de julho de 2016 e o Decreto nº 47.087, de 23 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO o disposto no art. 11 da Lei nº 14.695, de 30 de julho de 2003, e no § 3, art. 3º, do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo nº 0196661-69.2015.8.13.0686, em que foi julgado procedente o pedido ajuizado na inicial, com data de Trânsito em julgado em 02 de março de 2018, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora para o nível IV, com a data de ajuizamento da ação em 10 de dezembro de 2015, conforme consulta no site do TJMG;

RESOLVE:
Art. 1º - Revogar na Resolução SEAP Nº 18, de 28 de novembro de 2016, publicada em 01 de dezembro de 2016 e Resolução SEAP Nº 84, de 07 de agosto de 2018, publicada em 11 de agosto de 2018, que dispôs sobre progressão na carreira, a parte referente a servidora Valéria Pereira dos Santos, Masp: 1173644-4, tendo em vista a concessão de promoção por escolaridade adicional, em cumprimento ao Processo nº 0196661-69.2015.8.13.0686.

Art. 2º - Conceder promoção por escolaridade adicional na carreira da servidora, constante no anexo I desta Resolução, lotada na Secretaria de Estado de Administração Prisional, em cumprimento ao citado Processo.

Art. 3º - Conceder Progressão na Carreira da servidora, constante no anexo II desta Resolução, lotada na Secretaria de Estado de Administração Prisional, promovendo a atualização em sua carreira.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 03 de maio de 2019.

General Mário Lúcio Alves de Araújo
Secretário de Estado de Segurança Pública
(Designado para responder pelo expediente da SEAP)

ANEXO I

Promoção por escolaridade na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1173644-4	VALERIA PEREIRA DOS SANTOS	ASP	II	C	IV	A	10/12/2015

ANEXO II

Progressão na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1173644-4	VALERIA PEREIRA DOS SANTOS	ASP	IV	A	IV	B	10/12/2017

09 1225510 - 1

LICENÇA À GESTANTE ATO: Nº 008/2019

CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988, à servidora:

MASP 13037056 ANA MARIA GOMES MARTINI, ASP, por um período de 120 dias, a contar de 10/04/2019.

MASP 13771266 CRISTIANE DINIZ FERREIRA, ANEDS, por um período de 120 dias, a contar de 25/04/2019.

MASP 13783121 DEISE MACEDO DA SILVA, ANEDS, por um período de 120 dias, a contar de 27/03/2019.

MASP 14578892 GISELE FERREIRA DE JESUS SANTOS, ASEDs, por um período de 120 dias, a contar de 11/04/2019.

MASP 13993969 KATTY DANIELLE DE JESUS(SÓ CERTIDÃO NASC.), ASP, por um período de 120 dias, a contar de 25/04/2019.

MASP 13799341 RUBIA MARQUES ALVES, ANEDS, por um período de 120 dias, a contar de 08/04/2019.

MASP 14370803 TACIANA JULIA CORREIA, ASP, por um período de 120 dias, a contar de 13/04/2019.

Roney Aires de Sá
Superintendente de Recursos Humanos

09 1225873 - 1

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEAP e PMMG Nº 026, DE 28 DE MARÇO DE 2019.

Extingue a Comissão de Recebimento de Produtos Controlados pelo Exército Brasileiro e artigos de uso Policial, no âmbito da Secretaria de Estado de Administração Prisional - Seap.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA (DESIGNADO PARA RESPONDER PELA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1º, do art. 93, da Constituição Estadual; pelo art. 23, da Lei nº 22.257, de 27/07/2016; pela alínea "a", do inciso II, do art. 2º, do Decreto nº 47.065, de 20/10/2016; e pelo Decreto nº 47.087, de 23/11/2016 e o COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 6.624, de 18 de julho de 1975;

CONSIDERANDO a criação da Secretaria de Estado Administração Prisional e consequente reorganização dos processos internos;

RESOLVEM:

Art. 1º Extinguir a Comissão designada pela Resolução Conjunta 194/2015;

Art. 2º Fica revogada RESOLUÇÃO CONJUNTA SEDS/PMMG Nº 194/2015, publicada no Diário do Executivo da Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais em 12 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 28 de março de 2019.

General Mário Lúcio Alves de Araújo
Secretário de Estado de Segurança Pública
(Designado Para Responder Pelo Expediente da Seap)

Giovane Gomes da Silva, Coronel PM
Comandante-Geral da Polícia Militar

09 1225688 - 1

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/USCI-SEAP/PAD Nº 028/2019
Processo Administrativo Disciplinar
Processado: IO.F - MASP 1.381.582-4, Agente de Segurança Penitenciário.

Comissão Promotora: Presidente: Marliúcio Magno dos Santos
Membros: Sérgio Luiz Monteiro Dias e Alexandre Magno do Carmo
Belo Horizonte, 09 de maio de 2019

Carlos Henrique de Almeida
Coordenador do NUCAD/USCI-SEAP

09 1225807 - 1

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DÉBITO Nº 209/2018.

A Comissão para Recuperação de Valores Pagos Indevidamente CON-CLUI e DECIDE pelo pagamento do débito do ex-prestador de serviço, V.B.L.J., MASP13309471, ficando comprovada a existência de débito no valor de R\$131.79, referente a débito de 02 dias conforme rescisão a contar 27/11/2014 e abono fardamento diferença já foi descontado dos dias na soma do 13º salário 2014, em cumprimento ao disposto na Resolução SEPLAG nº 37/2005 e Decreto nº 46.668/2014, DECIDE pelo encaminhamento do débito para a Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais, em caso de não pagamento em 30 dias.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DÉBITO Nº 225/2018.

A Comissão para Recuperação de Valores Pagos Indevidamente CON-CLUI e DECIDE pelo pagamento do débito do ex-prestador de serviço, T.H.S.P.S., MASP 1209770-5, ficando comprovada a existência de débito no valor de R\$414,12 referente a débito 04 dias conforme rescisão a contar 27/12/16 e abono fardamento, em cumprimento ao disposto na Resolução SEPLAG nº 37/2005 e Decreto nº 46.668/2014, DECIDE pelo encaminhamento do débito para a Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais, em caso de não pagamento em 30 dias.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DÉBITO Nº 215/2018.

A Comissão para Recuperação de Valores Pagos Indevidamente CON-CLUI e DECIDE pelo pagamento do débito do ex-prestador de serviço, S.M.R.S., MASP 1209780-4, ficando comprovada a existência de débito no valor de R\$414,12 referente a débito de 04 dias conforme rescisão a contar 27/12/2016 e abono fardamento, em cumprimento ao disposto na Resolução SEPLAG nº 37/2005 e Decreto nº 46.668/2014, DECIDE pelo encaminhamento do débito para a Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais, em caso de não pagamento em 30 dias.

LUIZ FERNANDO JACINTO

Presidente
Comissão para Recuperação de Valores Pagos indevidamente

09 1225907 - 1

DIÁRIO DO EXECUTIVO

A Comissão para Recuperação de Valores Pagos Indevidamente da Secretaria de Administração Prisional de Minas Gerais – Criada pela RESOLUÇÃO SEAP Nº132, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018, em cumprimento ao §2º, artigo 8º da Resolução SEPLAG 37, CONVOCA e CITA o ex-prestador de serviço contratado na função de Agente de Segurança Penitenciário LUIZ PAULO PIEDADE VICENTINI, CPF 05489574607, para manifestar-se pessoalmente ou por meio de procurador, perante a Coordenadoria de Pagamentos, instalada no DPB/SEAP, na Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Edifício Minas 5º andar, Av. Papa João Paulo II, nº 4.143, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG, 31630-900 no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de publicação deste edital no Diário Oficial de Minas Gerais, a fim de tomar conhecimento do Processo Administrativo 184/2018, acompanhar sua tramitação e apresentar defesa para os fatos a ele atribuído que caracterizam em tese, recebimento indevido, estando sujeito a penalidades legais prevista no art. 46 do Decreto 46.668/2014, sob pena de revelia.

LUIZ FERNANDO JACINTO

Presidente

Comissão para Recuperação de Valores Pagos indevidamente

09 1224424 - 1

LICENÇA PATERNIDADE Nº 008/2019

CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX do art. 7º C/C o § 3º do art. 39 da CR/1988 e § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988, por cinco dias, aos servidores:
MASP 12982658, CHARLES MENDES SOARES, ASP, a contar de 17/04/2019.

MASP 14530968, DEIVID JUNIOR GOMES, ASP, a contar de 22/04/2019.

MASP 14365324, FABRICIO WILLIAN DA SILVA, ASP, a contar de 22/04/2019.

MASP 13812615, FELIPE AUGUSTO DE LIMA COSTA, ASP, a contar de 23/04/2019.

MASP 14398176, FLAVIANO LIMA PEREIRA, ASP, a contar de 14/04/2019.

MASP 13385737, GILDEON DE SOUZA PEREIRA, ASP, a contar de 23/04/2019.

MASP 13761002, HILTON FERREIRA DE OLIVEIRA JACOB, ASP, a contar de 27/04/2019.

MASP 12437398, JUVENAL VASCONCELOS DA SILVA, ASP, a contar de 25/04/2019.

MASP 13773833, LUIZ CLAUDIO JORGE, ASP, a contar de 13/04/2019.

MASP 11311289, MAURICIO PINTO GONCALVES, ASP, a contar de 18/04/2019.

MASP 11572492, MESSIAS RODRIGUES FERREIRA, ASP, a contar de 22/04/2019.

MASP 13804133, RENATO GOMES COSTA, ASP, a contar de 15/04/2019.

MASP 11858685, RONEY ROBSON REIS, ASP, a contar de 16/04/2019.

MASP 11735529, TIAGO ROCHA, ASP, a contar de 16/04/2019.

MASP 14511661, VINICIUS VIEIRA DE ALMEIDA, ASP, a contar de 17/04/2019.

Roney Aires de Sá
Superintendente de Recursos Humanos

09 1225865 - 1

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DÉBITO Nº 183/2018.

A Comissão para Recuperação de Valores Pagos Indevidamente CON-CLUI e DECIDE pelo pagamento do débito do ex-prestador de serviço, J.L.S., MASP1217278-9, ficando comprovada a existência de débito no valor de R\$499,50 referente a 4 dias pagamento a maior e Ab. Fardamento conforme Rescisão em 27/12/2016; Débito 05 horas faltas não descontadas referentes a dezembro de 2016, em cumprimento ao disposto na Resolução SEPLAG nº 37/2005 e Decreto nº 46.668/2014, DECIDE pelo encaminhamento do débito para a Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais, em caso de não pagamento em 30 dias.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DÉBITO Nº 188/2018.

A Comissão para Recuperação de Valores Pagos Indevidamente CON-CLUI e DECIDE pelo pagamento do débito do ex-prestador de serviço, J.E.B.P., MASP1307344-0, ficando comprovada a existência de débito no valor de R\$171,21 referente a IPSEMG s/13º salário 2018; reposição de vencimentos fev/2018; reposição adicional de local trabalho fev/2018; reposição auxílio transporte fev/18, em cumprimento ao disposto na Resolução SEPLAG nº 37/2005 e Decreto nº 46.668/2014, DECIDE pelo encaminhamento do débito para a Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais, em caso de não pagamento em 30 dias.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DÉBITO Nº 182/2018.

A Comissão para Recuperação de Valores Pagos Indevidamente CON-CLUI e DECIDE pelo pagamento do débito do ex-prestador de serviço, H.R.X., MASP1206751-8, ficando comprovada a existência de débito no valor de R\$414,12, referente a débito de 04 dias de pagamento a maior e abono fardamento conforme rescisão a contar a partir de 27/12/2016, em cumprimento ao disposto na Resolução SEPLAG nº 37/2005 e Decreto nº 46.668/2014, DECIDE pelo encaminhamento do débito para a Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais, em caso de não pagamento em 30 dias.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DÉBITO Nº 190/2018.

A Comissão para Recuperação de Valores Pagos Indevidamente CON-CLUI e DECIDE pelo pagamento do débito do ex-prestador de serviço, G.L.A., MASP1352574-6, ficando comprovada a existência de débito no valor de R\$209,26 reposição de 1/12, 13º salário 2017, em cumprimento ao disposto na Resolução SEPLAG nº 37/2005 e Decreto nº 46.668/2014, DECIDE pelo encaminhamento do débito para a Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais, em caso de não pagamento em 30 dias.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DÉBITO Nº 185/2018.

A Comissão para Recuperação de Valores Pagos Indevidamente CON-CLUI e DECIDE pelo pagamento do débito do ex-prestador de serviço, F.M.L., MASP1205967-1, ficando comprovada a existência de débito no valor de R\$414,12, referente a débito de 04 dias de pagamento a maior e abono fardamento conforme rescisão a contar a partir de 27/12/2016, em cumprimento ao disposto na Resolução SEPLAG nº 37/2005 e Decreto nº 46.668/2014, DECIDE pelo encaminhamento do débito para a Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais, em caso de não pagamento em 30 dias.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DÉBITO Nº 175/2018.

A Comissão para Recuperação de Valores Pagos Indevidamente CON-CLUI e DECIDE pelo pagamento do débito do ex-prestador de serviço, E.F.S., MASP1217571-7, ficando comprovada a existência de débito no valor de R\$431,61 referente a 4 dias pagamento a maior e Ab. Fardamento conforme Rescisão a contar a partir de 27/12/2016, em cumprimento ao disposto na Resolução SEPLAG nº 37/2005 e Decreto nº 46.668/2014, DECIDE pelo encaminhamento do débito para a Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais, em caso de não pagamento em 30 dias.

Belo Horizonte, 25 de abril de 2019.

LUIZ FERNANDO JACINTO

Presidente

Comissão para Recuperação de Valores Pagos indevidamente

09 1225888 - 1

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO ATO: Nº 008/2019

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei nº. 869, de 5/7/1952, por oito dias aos servidores:

MASP 14354542, ALAN FERNANDES DOS SANTOS, ASP, a contar de 05/04/2019, para regularização funcional.

MASP 11568284, ALFREDO GONCALVES PEREIRA, ASP, a contar de 17/04/2019, para regularização funcional.

MASP 14363352, BRUNO ELIAS FARIA OLIVEIRA, ASP, a contar de 17/04/2019, para regularização funcional.

MASP 13832274, CLARISSA CAROLINE BURANHAEM VIANA, ANEDS, a contar de 25/04/2019, para regularização funcional.

MASP 11290491, IGOR DANIEL LACERDA, ASP, a contar de 12/04/2019, para regularização funcional.

MASP 13768601, LAYANNE COELHO GONCALVES RIBEIRO, ANEDS, a contar de 24/04/2019, para regularização funcional.

MASP 13836812, PAULO HENRIQUE SILVA SOARES, ASP, a contar de 25/04/2019, para regularização funcional.

MASP 14360630, THIAGO FERNANDES GONCALVES, ASP, a contar de 12/04/2019, para regularização funcional.

MASP 13784012, YURI BATISTA DE CASTRO, ASP, a contar de 25/04/2019, para regularização funcional.

Roney Aires de Sá

Superintendente de Recursos Humanos

09 1225871 - 1

ANULAÇÃO - ATO Nº 008/2019

Masp 13765508/6 ANALINE GOMES BORGES DE BRITO, ANEDS, (ato 008/2015 de opção de contribuição sobre adicional de local de trabalho, publicado em 28/05/2015), a pedido do servidor, a contar de 21/02/2019

Roney Aires de Sá

Superintendente de Recursos Humanos

09 1225877 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO – PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DÉBITO 202/2018

A Comissão para Recuperação de Valores Pagos Indevidamente da Secretaria de Administração Prisional de Minas Gerais – Criada pela RESOLUÇÃO SEAP Nº132, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018, em cumprimento ao §2º, artigo 8º da Resolução SEPLAG 37, CONVOCA e CITA o ex-prestador de serviço contratado na função de Agente de Segurança Penitenciário IRIS RAIMUNDA FERNANDES, CPF 00364161698 para manifestar-se pessoalmente ou por meio de procurador, perante a Coordenadoria de Pagamentos, instalada no DPB/SEAP, na Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Edifício Minas 5º andar, Av. Papa João Paulo II, nº 4.143, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG, 31630-900 no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de publicação deste edital no Diário Oficial de Minas Gerais, a fim de tomar conhecimento do Processo Administrativo 202/2018, acompanhar sua tramitação e apresentar defesa para os fatos a ele atribuído que caracterizam em tese, recebimento indevido, estando sujeito a penalidades legais prevista no art. 46 do Decreto 46.668/2014, sob pena de revelia.

A Comissão para Recuperação de Valores Pagos Indevidamente da Secretaria de Administração Prisional de Minas Gerais – Criada pela RESOLUÇÃO SEAP Nº132, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018, em cumprimento ao §2º, artigo 8º da Resolução SEPLAG 37, CONVOCA e CITA o ex-prestador de serviço contratado na função de Agente de Segurança Penitenciário IRIS RAIMUNDA FERNANDES, CPF 00364161698 para manifestar-se pessoalmente ou por meio de procurador, perante a Coordenadoria de Pagamentos, instalada no DPB/SEAP, na Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Edifício Minas 5º andar, Av. Papa João Paulo II, nº 4.143, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG, 31630-900 no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de publicação deste edital no Diário Oficial de Minas Gerais, a fim de tomar conhecimento do Processo Administrativo 202/2018, acompanhar sua tramitação e apresentar defesa para os fatos a ele atribuído que caracterizam em tese, recebimento indevido, estando sujeito a penalidades legais prevista no art. 46 do Decreto 46.668/2014, sob pena de revelia.

A Comissão para Recuperação de Valores Pagos Indevidamente da Secretaria de Administração Prisional de Minas Gerais – Criada pela RESOLUÇÃO SEAP Nº132, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018, em cumprimento ao §2º, artigo 8º da Resolução SEPLAG 37, CONVOCA e CITA o ex-prestador de serviço contratado na função de Agente de Segurança Penitenciário IRIS RAIMUNDA FERNANDES, CPF 00364161698 para manifestar-se pessoalmente ou por meio de procurador, perante a Coordenadoria de Pagamentos, instalada no DPB/SEAP, na Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Edifício Minas 5º andar, Av. Papa João Paulo II, nº 4.143, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG, 31630-900 no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de publicação deste edital no Diário Oficial de Minas Gerais, a fim de tomar conhecimento do Processo Administrativo 201/2018, acompanhar sua tramitação e apresentar defesa para os fatos a ele atribuído que caracterizam em tese, recebimento indevido, estando sujeito a penalidades legais prevista no art. 46 do Decreto 46.668/2014, sob pena de revelia.

A Comissão para Recuperação de Valores Pagos Indevidamente da Secretaria de Administração Prisional de Minas Gerais – Criada pela RESOLUÇÃO SEAP Nº132, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018, em cumprimento ao §2º, artigo 8º da Resolução SEPLAG 37, CONVOCA e CITA o ex-prestador de serviço contratado na função de Agente de Segurança Penitenciário IRIS RAIMUNDA FERNANDES, CPF 00364161698 para manifestar-se pessoalmente ou por meio de procurador, perante a Coordenadoria de Pagamentos, instalada no DPB/SEAP, na Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Edifício Minas 5º andar, Av. Papa João Paulo II, nº 4.143, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG, 31630-900 no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de publicação deste edital no Diário Oficial de Minas Gerais, a fim de tomar conhecimento do Processo Administrativo 201/2018, acompanhar sua tramitação e apresentar defesa para os fatos a ele atribuído que caracterizam em tese, recebimento indevido, estando sujeito a penalidades legais prevista no art. 46 do Decreto 46.668/2014, sob pena de revelia.

A Comissão para Recuperação de Valores Pagos Indevidamente da Secretaria de Administração Prisional de Minas Gerais – Criada pela RESOLUÇÃO SEAP Nº132, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018, em cumprimento ao §2º, artigo 8º da Resolução SEPLAG 37, CONVOCA e CITA o ex-prestador de serviço contratado na função de Agente de Segurança Penitenciário IRIS RAIMUNDA FERNANDES, CPF 00364161698 para manifestar-se pessoalmente ou por meio de procurador, perante a Coordenadoria de Pagamentos, instalada no DPB/SEAP, na Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Edifício Minas 5º andar, Av. Papa João Paulo II, nº 4.143, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG, 31630-900 no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de publicação deste edital no Diário Oficial de Minas Gerais, a fim de tomar conhecimento do Processo Administrativo 201/2018, acompanhar sua tramitação e apresentar defesa para os fatos a ele atribuído que caracterizam em tese, recebimento indevido, estando sujeito a penalidades legais prevista no art. 46 do Decreto 46.668/2014, sob pena de revelia.

A Comissão para Recuperação de Valores Pagos Indevidamente da Secretaria de Administração Prisional de Minas Gerais – Criada pela RESOLUÇÃO SEAP Nº132, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018, em cumprimento ao §2º, artigo 8º da Resolução SEPLAG 37, CONVOCA e CITA o ex-prestador de serviço contratado na função de Agente de Segurança Penitenciário IRIS RAIMUNDA FERNANDES, CPF 00364161698 para manifestar-se pessoalmente ou por meio de procurador, perante a Coordenadoria de Pagamentos, instalada no DPB/SEAP, na Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Edifício Minas 5º andar, Av. Papa João Paulo II, nº 4.143, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG, 31630-900 no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de publicação deste edital no Diário Oficial de Minas Gerais, a fim de tomar conhecimento do Processo Administrativo 201/2018, acompanhar sua tramitação e apresentar defesa para os fatos a ele atribuído que caracterizam em tese, recebimento indevido, estando sujeito a penalidades legais prevista no art. 46 do Decreto 46.668/2014, sob pena de revelia.

A Comissão para Recuperação de Valores Pagos Indevidamente da Secretaria de Administração Prisional de Minas Gerais – Criada pela RESOLUÇÃO SEAP Nº132, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018, em cumprimento ao §2º, artigo 8º da Resolução SEPLAG 37, CONVOCA e CITA o ex-prestador de serviço contratado na função de Agente de Segurança Penitenciário IRIS RAIMUNDA FERNANDES, CPF 00364161698 para manifestar-se pessoalmente ou por meio de procurador, perante a Coordenadoria de Pagamentos, instalada no DPB/SEAP, na Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Edifício Minas 5º andar, Av. Papa João Paulo II, nº 4.143, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG, 31630-900 no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de publicação deste edital no Diário Oficial de Minas Gerais, a fim de tomar conhecimento do Processo Administrativo 201/2018, acompanhar sua tramitação e apresentar defesa para os fatos a ele atribuído que caracterizam em tese, recebimento indevido, estando sujeito a penalidades legais prevista no art. 46 do Decreto 46.668/2014, sob pena de revelia.

A Comissão para Recuperação de Valores Pagos Indevidamente da Secretaria de Administração Prisional de Minas Gerais – Criada pela RESOL